Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 164

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 164

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação 3

Homologação / Adjudicação 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° **004**/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO torna público, para conhecimento dos interessados que, no Auditório do Paço Municipal, situado na Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, nº 646, Centro, Ribeirão Branco/SP, nas datas e horários abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **assessoria na área orçamentária**, visando ao suporte técnico e operacional do Município. A entrega da proposta de preços e Documentos de Habilitação deverá ser na data de **11/06/2026**, às **09h**, no local acima. A sessão de processamento do Pregão Presencial ocorrerá no mesmo local às **09h30**,no dia **11/06/2026**. O Edital completo e melhores informações poderão ser obtidos na Secretaria da Prefeitura Municipal ou e-mail: compras.licitacoes@ribeiraobranco.sp.gov.br de 2ª a 6ª feira no horário de expediente.

Ribeirão Branco/SP, **25** de maio de **2026**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO/SP
CREDENCIAMENTO Nº **001**/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **152**/2025
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Ribeirão Branco torna pública a homologação, através de sua autoridade competente, do Credenciamento n.º **001**/2025 – Processo Administrativo n.º **152**/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de **serviços médicos de diversas especialidades, abrangendo psicólogos, fonoaudiólogos, dentistas, farmacêuticos e técnicos de RX** para atendimentos às unidades de saúde de Ribeirão Branco/SP.

Fica declarada credenciada, conforme **Ata nº 08,** a seguinte empresa:

MARIA EDUARDA RUIVO PETRIAGGI BUENO inscrita no CNPJ nº 65.754.535/0001-01, através do seu profissional **MARIA EDUARDA RUIVO PETRIAGGI BUENO** com a especialidade **DENTISTA**.

Ribeirão Branco, **25** de maio de **2026**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Espécie: Termo Aditivo de Prorrogação referente a Ata de Registro de Preço n° **030**/2025, Pregão Presencial n° **027**/2024, Processo Administrativo n° **129**/2024, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO/SP** e a empresa **EDITORA CAMANO SA LTDA** inscrita no CNPJ nº 37.311.219/0001-11. Objeto: Aquisição futura e eventual de **material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal** para a rede pública de ensino do Município. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar de **04** de **abril** de **2026** até **03** de **abril** de **2027**, com a renovação das quantidades originais registradas na ata, mantendo-se os mesmos preços. As demais cláusulas e condições da Ata permanecem em vigor.

Ribeirão Branco/SP, **01** de abril de **2026**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

Espécie: 3° termo aditivo de renovação referente ao Contrato n° **040**/2023, Carta Convite nº **001**/2023, Processo Administrativo n° **054**/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO/SP** e a empresa **EMANUEL SANTOS TEIXEIRA R BRANCO** inscrita sob o CNPJ nº 15.829.826/0001-35. Finalidade: **RENOVAÇÃO** do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **24** de **maio** de **2026** até **23** de **maio** de **2027**. O valor mensal atualizado para o novo período de vigência do ajuste é de **R$ 8.451,81 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, conforme índice IGP-M da FGV de **0,61%**. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Ribeirão Branco/SP, **22** de maio de **2026**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO E O INSTITUTO SANTA DULCE.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/2025
CONTRATO DE GESTÃO N.º 09/2026

Aos 08 dias do mês de maio de 2026, na cidade de Ribeirão Branco, onde se acha presente o Prefeito Municipal Sr. Antonio Carlos Camargo Ribas, brasileiro, casado, portador do RG n.º 40.003.758-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 318.256.558-39, por atribuição legal, neste ato representando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.366/0001-13, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado comparecendo o Sr. **FELIPE DOS SANTOS MESQUITA**, portador da cédula de identidade RG n. 29.542.752-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 314.257.538-33, neste ato representado a Organização Social da Saúde **INSTITUTO SANTA DULCE**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.764.774/0001-73, localizada na Avenida Dr. Fernando Costa, n.º 463, Centro, Pariqueraçu/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem por objeto repassar os valores referentes à assistencia financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras,

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

conforme Lei n.º 14.434/2022 e Emenda Constitucional n.º 127/2022, com base na Portaria GM/MS nº 10.965/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - A CONTRATADA é elegível para o recebimento da assistência financeira de que trata este aditivo na qualidade de entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, nos termos do §1º do art. 199 da Constituição, que atendam, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único – A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3 - A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 31.015,04 (trinta e um mil e quinze reais e quatro centavos),** referente à assistencia financeira complementar atinente à competência de abril de 2026 (04/2026). .

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4 - A CONTRATADA deverá apresentar relatório para prestação de contas, comprovando que os pagamentos foram efetivamente realizados em cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, nos termos da Lei n.º 14.434/2022 e demais legislações aplicaveis.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

5.2 – E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos participes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Ribeirão Branco/SP, 08 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
Contratante

INSTITUTO SANTA DULCE
Contratada

Testemunhas:

1) Maria Eduarda L. Machado
460.919.798-78

2) Ana Vitória de Souza Maia
437.530.638-60